

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

PROCESSO Nº. 031 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

O Processo em epígrafe contém 29 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

**DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020 / 2021**

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ Nº: 29.937.634/0001-57

INSC. EST. Nº: 147.312.273

ENDEREÇO: RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO, Nº 42, CENTRO, ARACI - BAHIA

VALOR R\$: 3.880,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Araci-Bahia, 18 / 05 / 2021.

AUTORIZO



VALÉRIA GÓES SANTOS SENA
Presidente da COPEL

ARACI - BA, 18 / 05 / 2021.



VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente

801



CNPJ - 29.937.634/0001-57

Rua Prisco Paraíso de Carvalho 43

(75) 9100-3427 / (75) 99845-0380

CEP - 48.760 000 - Araci - Bahia

DATA : 17/05/2021

CLIENTE : CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ORÇAMENTO

Quant .	Descrição	P.Unit	TOTAL
01	AR CONDICIONADO ELGIN 18.000 BTUS INSTALADO COM 7 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE	3.600,00	3.600,00
01	CONTROLE UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO ELECTROLUX	60,00	60,00
01	ALETA DE AR CONDICIONADO ELGIN 18.000 BTUS	220,00	220,00
		TOTAL :	3.880,00

Felício Santos
29.937.634/0001-57
ARACI REFRIGERAÇÃO FIEL
 Rua Prisco Paraíso de Carvalho 43
 Centro CEP 48760-000 Arac. BA



00000

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.937.634/0001-57
Razão Social: ARACI REFRIGERACAO EIRELI
Endereço: RUA PRISCO PARAISO DE CARVALHO 42 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401580183827243

Informação obtida em 07/05/2021 16:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0000



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://e.ctm.br/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a0be-20a6710e09f2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARACI REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 29.937.634/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:31 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **3828.5512.F018.3E41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211323766

RAZÃO SOCIAL	
ARACI REFRIGERACAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.312.273	29.937.634/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

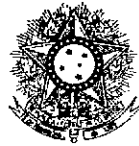
Emitida em 30/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.937.634/0001-57

Certidão nº: 15046365/2021

Expedição: 07/05/2021, às 16:15:37

Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **29.937.634/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e09f2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

00001

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Assesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI

Endereço
RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO CENTRO

Município

ARACI

Estado

BA

CNPJ/CPF

29.937.634/0001-57

Inscrição Municipal

2594647

Data Emissão

30/03/2021

Código de controle da certidão: **4967784D79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **28/06/2021**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 4967784D79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Alvará Nº 000304/2021

Licença para Localização e Funcionamento

Razao Social.: ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI

Nome Fantasia.: ARACI REFROGERAÇÃO

Endereco.: RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO, 42, CENTRO, Araci - BA CEP: 48760-000

Atividade Economica Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Inscricao Cadastro Economico Fiscal.: 2594647

CPF/CNPJ: 29.937.634/0001-57

Inscricao Estadual.:

Data de Emissao.: 09/02/2021

Validade.: 31/12/2021

OBS.:

RESTRICÇÕES:
 Declaro sob as penas da lei, serem autenticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Saliendo também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercidas(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.

Declaro, ainda, que estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.

Everton José Araújo do Nascimento

Everton José Araújo do Nascimento

Funcionário Responsável

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL



Pol...

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dd9b931d-cafd-45f9-a6be-20a6710e09f2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.937.634/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2018
NOME EMPRESARIAL ARACI REFRIGERACAO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARACI REFRIGERACAO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl				
LOGRADOURO R PRISCO PARAISO DE CARVALHO		NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARACIREFRIGERACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9100-3427/ (75) 3266-1639		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 26/05/2021 às 13:02:18 (data e hora de Brasília).



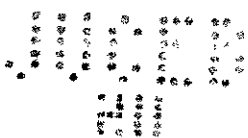
Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17

Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddb931d-caf4-45f9-abbe-20a6710e09f2



000013

8000



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOSE FABIO SANTOS DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 053.913.655-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1657363731, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOCE MEL, 42, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia ARACI REFRIGERACAO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA PRISCO PARAISO DE CARVALHO, 42, CENTRO, ARACI, BA CEP 48 760-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCELENTES INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Req: 81800000211900 DBE: BA8993121500009391365570

Página 1

Jose Fabio Santos de Sousa



Certifico o Registro sob o nº 29690264 no dia 14/03/2018
Protocolo 189566721 de 14/03/2018
Nome da empresa ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI Nº 29690264101
Este documento pode ser verificado em <http://www.juceb.ba.gov.br/validadoc.seam>
Chancela 229923287980691
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018
por Hélio Priscila Ribeiro - Secretário Geral

000



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: https://e.cfm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd9b931d-cafd-4519-a6be-20a6710e0912



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSÉ FABRÍO SANTOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

Req: 8180000211900 DBE: 9A8933121500095391365576

Página 2

José Fabrío Santos de Sousa



Certifico o Registro sob o nº 29600269101 em 14/03/2018
 Protocolo 169565721 de 14/03/2018
 Nome da empresa ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI - 29600269101
 Este documento pode ser acessado em: www.juceb.br ou em: portal.juceb.br
 Chancela 229923287980591
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018
 por Helio Pereira Ramos - Secretário Geral

800



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

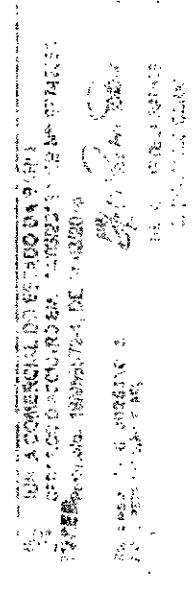
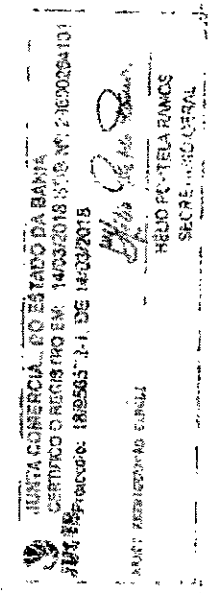
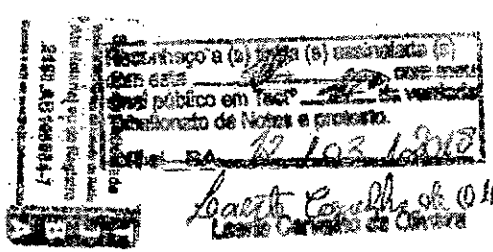
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ARACI-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ARACI-BA, 12 de março de 2018.

Jose Fabio Santos de Sousa
JOSE FABIO SANTOS DE SOUSA
CPF: 053.913.655-70



Rcg: 81800000211900 DBE: BA8933121500035391365570



Certifico o Registro sob o nº 293902e4401 em 14/03/2018
Protocolo 189565721 de 14/03/2018
Nome da empresa ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI CNIL 29390254101
Este documento pode ser autenticado digitalmente em: https://www.juceb.ba.gov.br/validaDoc.seam
Chancela: 2269232a7980531
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ddb9931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de refrigeração, para instalação no prédio sede, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.

Sra. Presidente,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 031/2021, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de refrigeração, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos serem de entrega parcelada, durante 7 (sete) meses, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso M, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer

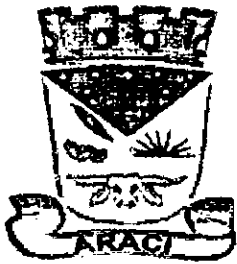
ARACI-BAHIA, 18 de Maio de 2021.

Alberto Carvalho Silva

OAB/BA nº 20.591

Assessoria Jurídica

J.J.S.
SILVA 21784
056000154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DAS DISPENSAS NºS 020 E 021/2021 E RESUMO DOS CONTRATOS NºS 036 E 037/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretario(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br





0001



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a0be-20a6710e09f2

2

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

**DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020 / 2021**

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ Nº: 29.937.634/0001-57

INSC. EST. Nº: 147.312.273

ENDEREÇO: RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO, Nº 42, CENTRO, ARACI - BAHIA

VALOR R\$: 3.880,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE 2917CVAR-CH-BA - ICP - Controle Fiscal 2021.00009

Este documento foi assinado digitalmente por VIRGILIO CARVALHO SANTOS. Para validar a assinatura, acesse o endereço eletrônico <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam>

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 036 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **VIRGILIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**, C.N.P.J. sob nº **29.937.634/0001-57**, situada à **RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO, Nº 42, CENTRO, ARACI - BAHIA**, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor José Fábio Santos de Sousa, CPF sob nº 053.913.655-70 e RG sob nº 16575637-31 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº **020 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de refrigeração (ar condicionado), constantes no **ANEXO I**, nos termos da Dispensa de Licitação nº **020 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

800



Processo: 13386e21 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddb9931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 3.880,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) material(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 1338621 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e09f2

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

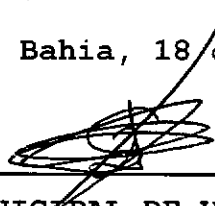
Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 18 de maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

VIRGILIO CARVALHO SANTOS - **Presidente**

CONTRATANTE


ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI

José Fábio Santos de Sousa

CONTRATADA

TESTEMUNAS:



Nome:

RG: 020.420.863-71



Nome:

RG: 12030639-77

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a0be-20a6710e0912

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: DISPENSA Nº 020 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de adquirir equipamentos de refrigeração, para que V.Sª. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 18 de maio de 2021.

VALÉRIA GÓES SANTOS SENA

Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO E ACESSÓRIOS).
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 44.90.52 - Equipamento e Material de Consumo

Contrato Nº : 036/2021
Empresa Contratada : **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**
Valor Total do Contrato: R\$ 3.880,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo os fornecimentos, devidamente atestados.
Vigência do Contrato : De 18/05/2021 a 31/12/2021.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : José Fábio Santos de Sousa

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 18 de maio de 2021, apresenta à empresa **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**, a presente ordem, para que seja iniciado o FORNECIMENTO.

Araci - Ba, 18 de maio de 2021.

VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-adbe-20a6710e09f2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, diretor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o extrato da dispensa de licitação nº 020/2021 e do resumo do contrato nº 036/2021, com a empresa **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 01 de junho de 2021.


Fredson Sousa da Silva,
Diretor Financeiro



00002

J.J.S.
SILVA 11784
056000154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021 CAMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DAS DISPENSAS NºS 020 E 021/2021 E RESUMO DOS CONTRATOS NºS 036 E 037/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE 2011:CM-ARACI-BA - ICP - Controlador Local 02-000009

Este documento foi assinado digitalmente por Virgilio Carvalho Santos. Para verificar a validade das assinaturas acesse www.indap.org.br

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a0be-20a6710e0912



000



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-cafd-45f9-a6be-20a6710e09f2

3

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO E ACESSÓRIOS).
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no
Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 44.90.52 - Equipamento e Material de Consumo

Contrato Nº : 036/2021
Empresa Contratada : ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI
Valor Total do Contrato: R\$ 3.880,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo os fornecimentos, devidamente atestados.
Vigência do Contrato : De 18/05/2021 a 31/12/2021.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : José Fábio Santos de Sousa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 201/CMA/BA/CI/BA ICP - Controle Fiscal 2021/000009

www.ccm.araci.ba.gov.br